

EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO PARCIAL

(Referente exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária)

Senador Canedo, 03 de março de 2026.

A Presidência da **ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA (AE/ABV)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no **Art. 17, inciso I**, e **Art. 32, inciso I, alínea "c"** do Estatuto Social, e em observância ao Princípio do Paralelismo das Formas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação datado de 28 de fevereiro de 2026, que convocou os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas em 07 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de amparo técnico e documental para subsidiar de forma hígida e segura as deliberações desta magna assembleia, notadamente informações que ainda se encontram pendentes de manifestação por parte dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que o dever de transparência impõe que os associados tenham pleno acesso prévio aos elementos necessários para o exercício consciente do direito de voto;

COMUNICA aos senhores associados a **DESCONVOCAÇÃO** da Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente designada para o dia 07 de março de 2026, às 09h30min em primeira convocação e às 10h00min em segunda convocação.

A presente desconvocação refere-se **exclusivamente** à pauta que trataria da:

“Deliberação acerca da alteração pontual do Estatuto Social, especificamente no que tange ao Artigo 12, inciso V, visando à consolidação e ratificação dos novos procedimentos de gestão de resíduos e responsabilidades dos associados, conforme estabelecido na Resolução AE/ABV nº 002/2026.”

Esclarece-se e ratifica-se que **PERMANECE MANTIDA INTEGRALMENTE** a realização da Assembleia Geral Ordinária, na mesma data (07 de março de 2026), às 08h30min em

primeira convocação e às 09h00min em segunda convocação, mantendo-se inalterada a sua Ordem do Dia, destinada à deliberação sobre a prestação de contas do ano de 2025.

A matéria objeto da Assembleia Geral Extraordinária ora desconvocada será oportunamente reapresentada mediante novo edital, tão logo a Associação reúna todos os subsídios técnicos e governamentais necessários, observados os rigorosos trâmites estatutários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA – AE/ABV
Diretora Presidente